



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Educação, Saúde e Assistência**

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Ao **Projeto de Lei n.º 014/2026**, de autoria do Vereador Sebastião Antonio, que institui o "Dia Municipal do Profissional Motoboy e Entregador" no âmbito do Município de Medianeira, Estado do Paraná, e dá outras providências.

RELATORIA: Ver. Joselito Muniz dos Santos

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão o **Projeto de Lei n.º 014/2026**, de autoria do Vereador Sebastião Antonio, que institui o "Dia Municipal do Profissional Motoboy e Entregador" no âmbito do Município de Medianeira, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A tramitação da referida proposição dá-se conforme o art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medianeira, tendo sido designadas as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Educação, Saúde e Assistência para análise da matéria, conforme despacho da Presidência desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Devidamente examinada a legalidade da proposição pela douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, chega então a matéria a esta Comissão para ser analisada quanto ao mérito, o que o fazemos, conforme considerações abaixo.

A matéria institui o "Dia Municipal do Profissional Motoboy e Entregador", a ser comemorado no dia 27 de julho de cada ano, sendo a data incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município. O Artigo 2º estabelece as diretrizes e os objetivos da instituição da referida data comemorativa. A proposição não institui feriado e não gera despesas para o município. Diante da relevância social da data em homenagear categoria profissional essencial à prestação de serviços à população.



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Educação, Saúde e Assistência**

Feitas as devidas considerações sobre a matéria, voto pela aprovação do Projeto em apreço, por nele estar explícito o interesse público, princípio basilar da administração pública.

É o meu voto. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2026.


Josefite Muniz dos Santos
Relator







MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Educação, Saúde e Assistência**

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

A **Projeto de Lei n.º 014/2026**, de autoria do Vereador Sebastião Antonio, que institui o "Dia Municipal do Profissional Motoboy e Entregador" no âmbito do Município de Medianeira, Estado do Paraná, e dá outras providências.

RELATORIA: Ver. Joselito Muniz dos Santos

PARECER N.º 009/2026

Vistos, relatados e discutidos, votaram da seguinte maneira os Membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Juarez Demarchi: PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR. Eduardo de Paula Schulz: PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR.

Relatório APROVADO, seguindo como Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

Este é o Parecer. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2026.


Juarez Demarchi
Presidente


Eduardo de Paula Schulz
Membro